

Deliberação (extracto) n.º 1621/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Maria Angeles Luque Madueno, autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, a partir de 27 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1622/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 15 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Maria Sandra da Piedade Malonda Goma — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila, a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1623/2005 — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Joana Cristina Carvalho Gonçalves, autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica, com efeitos a 17 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1624/2005 — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

João André Venâncio Brito Raminhos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, quinze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Lapa, com efeitos a 17 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1625/2005 — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Marta Isabel Correia Gaio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 17 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1626/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Sandra Patrícia Marçal Garcez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Reboleira, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2980/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 1 de Abril de 2005:

Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares, escalão 2, índice 415 — nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de regime geral, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso misto, nos termos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 460. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2981/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Jesus Javier Rueda Garcia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, em trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 7 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 2982/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Alexandra Maria Marques Valeiro da Silva — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 26 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como enfermeira para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2983/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

José António Hipólito Mendes da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 8 de Março de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado

pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como técnico de farmácia, área de farmácia, para os serviços de âmbito sub-regional, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2984/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Adelaide Fátima Martins Galego — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 9 de Janeiro de 2005, por um período de três meses, com início em 9 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2985/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Cecília Maria Castanheira Esteves Alexandre — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 3 de Dezembro de 2004, por um período de três meses, com início em 3 de Março de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2986/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de delegação de competências:

Dário João Neves Raimundo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 9 de Janeiro de 2005 por um período de três meses, com início a 9 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como operário semi-qualificado/carregador, para os serviços de âmbito sub-regional, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 134, da respectiva carreira. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2987/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Isabel Maria Fernandes Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 9 de Dezembro de 2004, por um período de três meses, com início em 9 de Março de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa

n.º 9/2002, de 22 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Rio Maior, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2988/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Joana Catarina Nicolau Domingos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 3 de Janeiro de 2005, por um período de três meses, com início em 3 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do ponto 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como técnica de 2.ª classe, área de cardiopneumologia para o Centro de Saúde de Rio Maior, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2989/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Maria Antonieta Mesquita Cruz, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 9 de Janeiro de 2005, por um período de três meses, com início em 9 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2990/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Maria Helena Antunes Costa Pereira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 9 de Janeiro de 2005, por um período de três meses, com início em 9 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2002, 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2991/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Maria Manuela da Piedade Carvalho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 9 de Dezembro de 2004, por um período de três meses, com início em 9 de Março de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio,